



ATO Nº 09/2020

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE RECESSO NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE NO PERIODO 21 DE FEVEREIRO DE 2020 À 28 DE FEVEREIRO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE, Elton Lima da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, e

CONSIDERANDO que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se integram;

CONSIDERANDO que dia 25 de fevereiro de 2020 é feriado comemorativo alusivo ao carnaval e 26 de fevereiro quarta-feira de cinzas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso aos servidores da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, a partir das 13hs do dia 21 de fevereiro até 28 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único: Retornando as atividades normais no dia 02 de março de 2020.

Art. 2º - A compensação das sessões referente a esse recesso deverá ocorrer de imediato durante o mês de março de 2020.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário do Catete/Se, 19 de fevereiro de 2020


Elton Lima da Silva
Presidente
CMRC